



# Imprensa Oficial

## do Município de Osasco

OSASCO, 01 DE JUNHO DE 2006

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 479 ANO IX

# PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETOS

#### DECRETO N.º 9.598, de 01 de junho de 2006.

Dispõe sobre denominação social da Rua 02 de março, na área P3, Bairro Rochdalle.

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1.º Passa a denominar-se Rua 02 de março a atual Viela 03, que começa na Av. Brasil e termina na Av. Ônix.

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da dotação constante no orçamento vigente.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 01 de junho de 2006.*

#### DECRETO N.º 9.599, de 01 de junho de 2006.

Regulamenta os artigos 10 a 12 da Lei Complementar n.º 136, de 03 de outubro de 2005 que dispõe sobre a distribuição de folhetos contendo mensagens de cunho publicitário.

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1.º A pessoa jurídica ou física que pretenda realizar divulgação por meio de panfletos, placas ou plaquetas que contenham mensagens de cunho publicitário fica sujeita:

I - à prévia concessão de licença

e ao pagamento antecipado da taxa de publicidade;

II - à prévia concessão de licença e ao pagamento antecipado da taxa para ocupação e uso do solo nas vias e logradouros públicos;

III - ao pagamento de preço anual de 350 (trezentas e cinquenta) UFMO pela cessão do uso do solo.

Art. 2.º Para a obtenção da licença de publicidade e licença para ocupação e uso do solo nas vias e logradouros públicos deverão ser recolhidos, respectivamente:

I - taxa de 33 (trinta e três) UFMO por dia de divulgação por meio de folhetos,

II - taxa anual de 41 (quarenta e uma) UFMO para divulgação por meio de placas.

§ 1.º O recolhimento das taxas e do preço estipulado no inciso III do art. 1.º deste decreto dar-se-á através de documento de arrecadação municipal expedido pela Secretaria de Finanças.

§ 2.º O contribuinte deverá comparecer à Secretaria de Finanças para protocolizar os requerimentos de licença onde constará a especificação da forma e quantidade da mídia, bem como os dias autorizados para a execução da atividade

§ 3.º Recebida a autorização para executar a atividade, deverá o contribuinte garantir que em todos os impressos conste o número de identificação fornecido pela repartição competente, bem como o alvará de distribuição.

§ 4.º O coordenador de cada equipe de divulgação em espaço público deverá portar, durante toda a atividade, cópia da autorização tratada no § 3.º deste artigo.

Art. 3.º Somente será concedida a autorização a que diz respeito este Decreto às pessoas inscritas no Cadastro Mobiliário

da Prefeitura - C.M.P.

Parágrafo único. Aqueles que pretendam realizar distribuição de panfletos devem, anteriormente a qualquer ato, providenciar sua inscrição no C.M.P., nos termos do *caput* deste artigo, caso a mesma não exista.

Art. 4.º Realizada a inscrição de que trata o artigo 3.º deste Decreto, o requerente deverá encaminhar à Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, requerimento contendo:

I - conteúdo e finalidade do material a ser distribuído;

II - datas em que se pretende realizar a (s) distribuição (ões);

III - documento expedido pela Secretaria de Governo e Comunicação indicando a propaganda institucional a constar do material;

IV - comprovante de inscrição no C.M.P.;

V - comprovante de recolhimento das taxas e preço estipulados neste Decreto.

Art. 5.º Fica a Secretaria de Finanças autorizada a expedir normas complementares que garantam a fiel execução do presente Decreto.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 01 de junho de 2006.*

#### DECRETO Nº 9.600, de 01 de junho de 2006.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.977, de 27 de dezembro de 2.005, artigo 5º

#### DECRETA:-

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 775.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil reais) observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11000. SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

11007. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

11007-17.512.0026.1.023

#### Combate as Enchentes

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

600.000,00

16000. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

16003. DEPARTAMENTO PARA ASSUNTOS DE COMÉRCIOS E SERVIÇOS

16003-23.691.0003.1.003

#### Construção/Ref./Ampliação de Próprios Mun.e Públicos

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

175.000,00

**TOTAL 775.000,00**

Art. 2.º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:

11000. SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

11007. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

11007-17.512.0026.1.023

#### Combate as Enchentes

4.4.90.61.00 Aquisição de  
Imóveis 600.000,00  
16000. SECRETARIA DE  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
ABASTECIMENTO

16005. DEPARTAMENTO DE  
ABASTECIMENTO

16005-04.244.0046.2.074  
**Banco de Alimentos**

3.3.90.39.00 Outros Serv.de  
Terc.-Pessoa Jurídica  
175.000,00  
**TOTAL 775.000,00**

Art. 3.º Este Decreto entra em  
vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 01 de junho de 2006.**

**DECRETO N.º 9.601, de 01  
de junho de 2006.**

Dispõe sobre abertura de Crédito  
Adicional Suplementar ao  
orçamento vigente do Instituto de  
Previdência do Município de  
Osasco e dá outras  
providências.

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do  
Município de Osasco, usando  
das atribuições que lhe são  
conferidas pela lei n.º 3.977, de  
27 de dezembro de 2005, artigo  
5.º,

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica aberto um Crédito  
Adicional Suplementar ao  
Orçamento vigente do Instituto de  
Previdência do Município de  
Osasco, na importância de R\$  
1.964.600,00 (Um milhão,  
novecentos e sessenta quatro  
mil e seiscentos reais)  
observando as classificações  
Institucional, Econômica e  
Funcional-Programática,  
conforme segue:

01. INSTITUTO DE  
PREVIDENCIA DO MUNICIPIO  
DE OSASCO

010 – SEÇÃO DE BENEFÍCIOS  
0301 – Manutenção do IPMO  
09.272.0301.2100 –  
Manutenção do IPMO  
3.3.90.05 – Outros Benefícios  
Previdenciários  
1.780.000,00

010 – SEÇÃO DE BENEFÍCIOS  
0301 – Manutenção do IPMO  
09.272.0301.2100 –  
Manutenção do IPMO  
3.1.90.09 – Salário Família

8.000,00

014 – ALMOXARIFADO

0301 – Manutenção do IPMO  
09.272.0301.2100 –  
Manutenção do IPMO  
3.3.90.30 – Material de  
Consumo  
61.600,00

021 – PERICIA  
0301 – Manutenção do IPMO  
09.272.0301.2100 –  
Manutenção do IPMO  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.  
Fixa  
115.000,00  
TOTAL  
1.964.600,00

Art. 2.º O Crédito Adicional  
Suplementar de que trata o artigo  
anterior será coberto com o artigo  
recursos de acordo com o artigo  
43, § 1.º, inciso III, da Lei Federal  
n.º 4.320, de 17 de março de  
1.964, conforme segue:

006 – DIRETORIA FINANCEIRA  
0301 – Manutenção do IPMO  
09.272.0301.2100 –  
Manutenção do IPMO  
3.1.90.92 – Despesas de  
Exercício Anteriores  
1.964.600,00

Art. 3.º Este Decreto entra em  
vigor na data de sua publicação.  
Osasco, 01 de junho de 2006.

**EMÍDIO DE SOUZA**  
**Prefeito**

**ATOS DO  
PREFEITO**

**AP Nº 192/06**

PROCESSO ADM. : nº 10410/05

DESPACHO : Face à  
manifestação da Secretaria de  
Assuntos Jurídicos que acolho,  
como razão de decidir, e face aos  
demãos elementos constantes  
dos autos, autorizo o aditamento  
do contrato nº 105/2005.  
À Secretaria de Finanças para  
empenho.

Publique-se.

**Osasco, 24 de maio de 2006**

**AP Nº 193/06**

PROCESSO ADM. : nº 13.404/05

INTERESSADA: Secretaria de  
Serviços Municipais – SESM

ASSUNTO: Prorrogação de  
contrato de prestação de

serviços

DESPACHO : Considerando o  
parecer favorável da SAJ,  
AUTORIZO a prorrogação do  
contrato nº 104/2005, pelo  
período de 04 (quatro) meses,  
posto que em conformidade  
com o artigo 57 inciso II da Lei nº  
8.666/93.

À Secretaria de Finanças para  
empenho, com posterior retorno  
à SAJ para elaboração do termo.

**Osasco, 29 de maio de 2006**

**AP Nº 194/06**

PROCESSO ADM. : nº 3529/05

INTERESSADA: Secretaria de  
Gestão Estratégica

ASSUNTO: Prorrogação de  
contrato de prestação de  
serviços

DESPACHO : Considerando o  
parecer favorável da SAJ,  
AUTORIZO a prorrogação do  
contrato nº 84/2005 até 31/10/  
2006, posto que em  
conformidade com o artigo 57  
inciso II da Lei nº 8.666/93.

À Secretaria de Finanças para  
empenho, com posterior retorno  
à SAJ para elaboração do termo.

**Osasco, 29 de maio de 2006**

**AP Nº 195/06**

PROCESSO ADM. : nº 7.104/06

INTERESSADA: Secretaria de  
Finanças  
ASSUNTO: Aditamento de  
contrato nº 082/2005

DESPACHO : Considerando o  
parecer favorável da SAJ,  
AUTORIZO a prorrogação do  
contrato nº 082/2005 celebrado  
entre essa Municipalidade e a  
empresa Gallafrio Serviços e  
Tecnologia Ltda.

I - À Secretaria de Finanças para  
empenho.

II – Após, à SAJ para elaboração  
do termo.

**Osasco, 26 de maio de 2006**

**AP Nº 196/06**

PROCESSO ADM. : nº 40.123/  
02

DESPACHO : Face os elementos  
constantes nos autos e a  
manifestação de Secretaria de  
Assuntos Jurídicos, que acolho  
provimento.

À Secretaria de Finanças para  
pagamento.

Publique-se.

**Osasco, 23 de maio de 2006**

**AP Nº 197/06**

PROCESSO ADM. : nº 20426/05

INTERESSADO: SF

ASSUNTO: Prorrogação de  
contrato

DESPACHO : Ante os elementos  
que instruem o processo em  
epígrafe, CONVALIDO e  
AUTORIZO:

1.A prorrogação do contrato de  
servidor temporário, retroativa a  
01 de dezembro de 2005,  
escolhido mediante seleção  
pública para a função de analista  
de cadastro, requerido pela  
Junta de Serviço Militar.

2.Publique-se, e encaminhe-se  
ao Departamento de  
Administração de Pessoal para  
providências.

**Osasco, 25 de maio de 2006**

**AP Nº 198/06**

PROCESSO ADM. : nº 2722/05

INTERESSADO: ADMER –  
Associação de Defesa do Menor  
de Rua

ASSUNTO: Celebração de  
convênio - SRRS

DESPACHO : Considerando o  
parecer favorável da SAJ,  
AUTORIZO a celebração de  
convênio com a ADMER –  
Associação de Defesa do Menor  
de Rua, posto que em  
conformidade com os artigos 27/  
32, 55 e 116 da Lei nº 8.666/93.

I – À Secretaria de Finanças;  
II – À SAJ para elaboração do  
termo;

III – Publique-se.

**Osasco, 26 de maio de 2006**

**AP Nº 199/06**

PROCESSO ADM. : nº 4513/06

INTERESSADA: Centro de Reabilitação Especial União Mader

ASSUNTO: Celebração de convênio específico ao Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal sistema único da assistência social.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração de convênio com a entidade Centro de Reabilitação Especial União Mader, mediante recursos oriundos do Governo Federal, contudo vinculado à prévia apresentação de certidão de dívida ativa da União e tributos federais, a fim de adequar o feito aos artigos 27/32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

I – À Secretaria de Finanças;  
II – À SAJ para elaboração do termo;  
III – Publique-se.

**Osasco, 25 de maio de 2006****AP Nº 200/06**

PROCESSO ADM. : nº 21990/06

INTERESSADA: DCLC / Ricavel Veículos e Peças Ltda

ASSUNTO: Pagamento por indenização de nota fiscal da empresa Ricavel Veículos e Peças Ltda.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Ricavel Veículos e Peças Ltda, consoante nota fiscal anexada aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso.

II – Finalmente, retornem à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares.

**Osasco, 29 de maio de 2006****AP Nº 202/06**

PROCESSO ADM. : nº 13431/01  
DESPACHO : Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho

como razão de decidir e face aos demais elementos que dos autos constam, autorizo o aditamento solicitado pelo período de um ano a partir de 01.05.2006.

À Secretaria de finanças para Empenho.

Publique-se.

**Osasco, 25 de maio de 2006****AP Nº 203/06**

PROCESSO ADM. : nº 5084/06

INTERESSADA: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de peças para conserto do tomógrafo instalado no Hospital Municipal Central de Osasco - CMS

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a contratação direta da empresa Toshiba Medical do Brasil Ltda, pela via de inexigibilidade de licitação, para que forneça as peças necessárias à regular manutenção do aparelho de tomógrafo instalado no hospital Municipal Central de Osasco, tendo em vista que o feito se encontra em termos com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 ( art.25, inciso I e 27/32 ).

À SF para empenho, com posterior retorno à SAJ, para elaboração do termo.

**Osasco, 24 de maio de 2006**

**EMIDIO DE SOUZA**  
**Prefeito -**

**PORTARIAS**

RESUMO DAS PORTARIAS  
01.06.2006

**EMIDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR:

**PORTARIA 744-** DEJAIR RODRIGUES DE CARVALHO, do cargo em comissão de **Auxiliar de Administração Regional**, da Divisão Regional 14, do Depto de Administração de Regionais da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra

em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 745-** OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Apoio Diagn. Anat. Patológica, do Depto de Atendimento Secundário, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 746-** VALDEMIR DIAS DA SILVA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Saúde do Adulto, Divisão de Programas e Planejamento, do Depto de Saúde Pública, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 747-** RAFAEL PAULO SOUZA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Software, da Seção de Administração de Redes, Divisão de Produção, do Depto de Processamento de Dados, da **Secretaria de Administração**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 748-** a pedido, MÁRCIO EDUARDO KOZONARA, do cargo de provimento efetivo de **Médico Ortopedista**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 749-** a pedido, CARMEN ROBERTA DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, da **Secretaria de Saúde**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 759-** ISAAC PEREIRA DE MELO, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 761-** MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES, do cargo

em comissão de **Encarregado de Serviço**, da **Gabinete do Prefeito**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 763-** ALINE MANZINI GONÇALVES, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Estudos e Regulamentação, Divisão de Regularização de Loteamentos, do Depto de Controle e Uso do Solo, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 765-** CARLOS ANTONIO COSTA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviços**, do Serviço de Marcenaria, Seção de Serviços Complementares, Divisão de Manutenção de Próprios Municipais, do Depto de Manutenção e Instalações Gerais, da **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações:

**PORTARIA 751-** O (a) Senhor (a) **ROZÊNIO DE NAZARENO VITÓRIO**, RG Nº 12.226.430, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão Operacional P.S. Adulto Júlia Tonatto, do Depto de Serviços Clínicos, lotado na **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 752-** O (a) Senhor (a) **ISRAEL GOMES DA SILVA**, RG Nº 7.272.144, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, da Divisão de Seleção e Desenvolvimento, do Depto de Administração de Recursos Humanos, lotado na **Secretaria de Administração**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 753-** O (a) Senhor (a) **UILSON ROBERTO MIRANDA**, RG Nº 13.391.216, para exercer o cargo em comissão de **Chefe**

de **Seção**, da Seção do Patrimônio Imobiliário, Divisão do Patrimônio Imobiliário, do Depto Consultivo e do Patrimônio Imobiliário, lotado na **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 754-** O (a) Senhor (a) **CARLOS ANTÔNIO COSTA**, RG Nº 5.800.823-7, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Laboratório Central, Divisão de Apoio Diag. Anat. Patológica, do Depto de Atendimento Secundário, lotado na **Secretaria de Saúde**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 755-** O (a) Senhor (a) **ERISVALDO JOSÉ DE SOUZA**, RG Nº 21.825.058, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Processamento de Processos Disciplinares, Divisão de Processamento, do Depto da Corregedoria Geral da GCM, lotado na **Secretaria de Gestão Estratégica**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 756-** O (a) Senhor (a) **ROBERTO CRIA**, RG Nº 3.845.521, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção Região Norte, Divisão de Fiscalização, do Depto de Controle e Uso do Solo, lotado na **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 757-** O (a) Senhor (a) **NOEL GOMES DA SILVA**, RG Nº 16.263.966, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Processamento de Sindicâncias, Divisão de Processamento, do Depto de Corregedoria Geral da GCM, lotado na **Secretaria de Gestão Estratégica**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

**PORTARIA 758-** O (a) Senhor (a) **LENILSE GOMES DA SILVA**, RG Nº 28.894.541-4, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, lotado no **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 760-** O (a) Senhor (a) **DEBORAH CANCELLARI**, RG Nº 14.987.423, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, lotado no **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 762-** O (a) Senhor (a) **EDSON LEITE DE MELO**, RG Nº 22.904.092-5, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, lotado no **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 764-** O (a) Senhor (a) **ANGÉLICA MEDVEDENKO**, RGNº 12.708.746-9, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Estudos e Regulamentação, Divisão de Regularização de Loteamentos, do Depto de Controle e Uso do Solo, lotado na **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 766-** O (a) Senhor (a) **CÉSAR GENARI**, RG Nº 22.325.741-2, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, do Serviço de Marcenaria, Seção de Serviços Complementares, Divisão de Manutenção de Próprios Municipais, do Depto de Manutenção e Instalações Gerais, lotado na **Secretaria de Obras e Transportes**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 767-** O (a) Senhor (a) **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA TABORDA**, RG Nº 17.084.889, para exercer o cargo em comissão de **Oficial de**

**Gabinete**, lotado no **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 768-** O (a) Senhor (a) **JOSÉ FUJIO MORI**, RG Nº 4.562.462, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, lotado no **Gabinete do Prefeito**. **DESIGNÁ-LO (A)** para prestar serviços junto a **Secretaria de Obras e Transportes** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 773-** o (a) Senhor (a) **GUATHAN BATISTA DE MEDEIROS**, RG Nº 32.201.230-2, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, da Seção de Avaliação Excução Plantas e Valores, da Divisão de Tributos Imobiliários, do Depto da Receita, lotado na **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 769- DISPENSAR DO PONTO** no período de 26 a 29 de Maio do ano em curso, o (a) Senhor (a) **MARISA CAMPOS, Chefe de Divisão, e MARCOS PAULO DE OLIVEIRA, Assessor Técnico I**, para participar da **I Reunião da Unidade Temática de Juventude**, a ser realizado em Montevidéu - Uruguai. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 770- DESIGNAR** o senhor **CARLOS ALBERTO PUCAL MILITITA** para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF, em substituição ao senhor **Marconi Afonso Longo Salvador**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 772- DESIGNAR** o (a) Senhor (a) **GLAUCO PEREIRA DOS SANTOS**, Assessor Técnico III, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete do Secretário, durante o período de férias da senhora Fernanda

Amorim Sanna junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 771- CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991 e Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, **RESOLVE:- APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

De: Agente de Saúde 06 A  
Para: Agente de Saúde 06 B  
Eunice da Silva Teixeira Sampaio a partir de 04.04.2006  
Jose Rodrigues dos Santos a partir de 07.04.2006

De: Ajudante Geral 03 G  
Para: Ajudante Geral 03 H  
Hildo Feliciano a partir de 19.04.2006

De: Analista de Sistemas 30 D  
Para: Analista de Sistemas 30 E

Irene Kammerer a partir de 14.04.2006

De: Assistente Social 17 C  
Para: Assistente social 17 D  
Célia Regina Mota Gonçalves dos Santos a partir de 15.04.2006

De: Assistente Social 17 I  
Para: Assistente social 17 J  
Maria José Patrício Homen a partir de 28.04.2006

De: Assistente Social 30 B  
Para: Assistente social 30 C  
Sileine Regina Pinho a partir de 30.04.2006

De: Atendente 06 D  
Para: Atendente 06 E  
Ana Maria Lima Farias Crispim a partir de 10.04.2006  
Dionéia Nunes Pereira Montes a partir de 12.04.2006  
Eliana Felix Gonçalves a partir de 16.04.2006  
Ivanete Pereira dos Santos a partir de 22.04.2006  
Márcia Regina Palonca a partir de 13.04.2006  
Maria Antonia Consoli

Bernardino a partir de 25.04.2006	Para: Coordenador Educacional de Creche 07 E	De: Guarda Civil Municipal G1 06 D	De: Motorista de Transportes Leves 06 D
Maria de Fátima Souza Silva a partir de 17.04.2006	Ana Sílvia Pereira da Silva a partir de 03.04.2006	Para: Guarda Civil Municipal G1 06 E	Para: Motorista de Transportes Leves 06 E
Ricardo Luiz Claret Neto Freire a partir de 28.04.2006	Luciana Moreira Gomes a partir de 21.04.2006	Aristarco José de Carvalho Falcão a partir de 28.04.2006	Marcos Oto Lourencato a partir de 27.04.2006
Rosana Pereira Machado Cipolini a partir de 29.04.2006	De: Coveiro 05 E	De: Instrutor de Artes 04 E	De: Oficial Administrativo 07 C
Soraia Cristiane Gomes da Silva a partir de 19.04.2006	Para: Coveiro 05 F	Para: Instrutor de Artes 04 F	Para: Oficial Administrativo 07 D
Sueli da Anunciação dos Santos Lima a partir de 12.04.2006	José Laurindo da Silva a partir de 05.04.2006	Alcides Pinto da Fonseca a partir de 02.04.2006	Eliana Budocs do Nascimento Ferrucci a partir de 02.04.2006
De: Auxiliar de Defesa Civil 04 E	De: Dentista 23 D	De: Jornalista 17 D	Joelma Ramos Barbosa a partir de 26.04.2006
Para: Auxiliar de Defesa Civil 04 F	Para: Dentista 23 E	Para: Jornalista 17 E	Mara Luxe a partir de 13.04.2006
Eudis de Oliveira da Silva a partir de 30.04.2006	Denise Alves Trombini a partir de 10.04.2006	Renato Ferreira da Silva a partir de 15.04.2006	De: Oficial Administrativo 07 D
De: Auxiliar de Enfermagem 12 A	Ricardo Philippe Rahhal a partir de 20.04.2006	De: Lançador 10 E	Para: Oficial Administrativo 07 E
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 B	De: Dentista 23 E	Para: Lançador 10 F	Cezar Antonio Vaz Fermiano a partir de 12.04.2006
Leni Fabiula da Luz a partir de 18.04.2006	Para: Dentista 23 F	Oswaldo Peter a partir de 24.05.2005	Deusa da Silva a partir de 17.04.2006
Natallie Cristina Calixto Lima de Souza a partir de 17.04.2006	Silvia Fanti Gasparini a partir de 05.04.2006	De: Médico 17 A	Edineia Pereira da Silva a partir de 16.04.2006
Vanderleia de Abreu Araújo Adriano a partir de 13.04.2006	De: Dentista 23 J	Para: Médico 17 B	Elane Cristina Gonçalves a partir de 22.04.2006
De: Auxiliar de Enfermagem 12 B	Para: Dentista 23 L	Alessandro Santos Fávero a partir de 08.04.2006	Eurídice Coelho do Nascimento a partir de 04.04.2006
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 C	José Luiz Lusvardi Gurgela a partir de 20.04.2006	Edinaldo Jorge Piedade Malheiros a partir de 07.04.2006	Fernando César Enricci a partir de 20.04.2006
Frausina Marcolino de Souza Perlagide a partir de 20.04.2006	De: Digitador 04 D	Genaro Tuco Zarete a partir de 23.04.2006	Helena Bonfim da Silva a partir de 29.04.2006
Laurecília Pereira da Paixão a partir de 29.04.2006	Para: Digitador 04 E	Gustavo Flavio Yufra Palomino a partir de 01.04.2006	De: Oficial Administrativo 07 D
Maria das Graças Pereira a partir de 06.04.2006	Maria José da Silva a partir de 15.04.2006	Kyra Borges Fernandes a partir de 30.04.2006	Para: Oficial Administrativo 07 E
De: Auxiliar de Enfermagem 12 C	De: Eletricista 06 F	Pablo Alberto Xavier a partir de 01.04.2006	Irma Marinete Moreira Simões a partir de 12.04.2006
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 D	Para: Eletricista 06 G	Nelson Silvério Soares a partir de 01.04.2006	Marlene Arroio a partir de 10.04.2006
Vânia Regina dos Santos a partir de 17.04.2006	Elias de Araújo Lima a partir de 30.04.2006	De: Médico 17 C	Patrícia Aparecida Flores a partir de 22.04.2006
De: Auxiliar de Enfermagem 12 D	De: Enfermeiro 17 B	Para: Médico 17 D	Rita de Cássia Mendes de Lima Teixeira a partir de 22.04.2006
Para: Auxiliar de Enfermagem 12 E	Para: Enfermeiro 17 C	Ana Claudia Guedes a partir de 10.04.2006	Silvana Guedes de Lima Cassiano a partir de 12.04.2006
Iraci Gomes dos Santos a partir de 13.04.2006	Para: Enfermeiro 17 D	Ethel Fernandes Gorender a partir de 30.04.2006	Sueli Maria Pinto a partir de 30.04.2006
De: Auxiliar de Serviços Gerais 03 D	Maria de Lurdes Martins Lopes a partir de 04.04.2006	De: Médico 17 E	Sueli Ruzzi Batista a partir de 10.04.2006
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 03 E	De: Enfermeiro 30 B	Para: Médico 17 F	Washynthon Getulio Martins Soares a partir de 05.04.2006
Alessandro Seferian Putini a partir de 30.04.2006	Para: Enfermeiro 30 C	Álvaro Honorato a partir de 26.04.2006	De: Oficial Administrativo 07 E
Joacil Clemente da Silva a partir de 25.04.2006	Sara de Lima Estima a partir de 12.04.2006	Arlene do Socorro Jaime Araújo a partir de 10.04.2006	Para: Oficial Administrativo 07 F
Nilva Nanci Trautwein Duarte a partir de 28.04.2006	De: Engenheiro Civil 30 G	De: Médico 23 A	Adolfo Cogo a partir de 26.04.2006
Raimunda Maria dos Santos a partir de 11.04.2006	Para: Engenheiro Civil 30 H	Para: Médico 23 B	Delfina Leite Silva Bueno de Camargo a partir de 30.04.2006
Roberto Gonçalves de Lima a partir de 29.04.2006	Ariel Pires de Sá a partir de 25.04.2006	Anna Claudia de Souza Moraes a partir de 16.04.2006	Saulo Perino a partir de 18.04.2006
Tereza de Andréa Ragon a partir de 26.04.2006	De: Fiscal Municipal 10 D	Maria do Socorro Gomes Cavalcanti a partir de 28.04.2006	De: Oficial Administrativo 07 F
De: Coordenador Educacional de Creche 07 D	Para: Fiscal Municipal 10 E	De: Médico 23 C	Para: Oficial Administrativo 07 G
	Marilda de Fátima Oliveira Vicente a partir de 14.04.2006	Para: Médico 23 D	Edna Martins dos Santos a partir de 28.04.2006
	De: Fiscal Municipal 10 E	Elcy Toledo de Castro a partir de 19.04.2006	Isabel Cristina Bazane Simões Loureiro a partir de 14.04.2006
	Para: Fiscal Municipal 10 F	Joséas Batista Filho a partir de 04.04.2006	Vera Lucia dos Reis a partir de 10.04.2006
	Alcides Lameu a partir de 14.04.2006	De: Médico 23 D	De: Oficial Administrativo 07 G
	De: Fonoaudiólogo 17 A	Para: Médico 23 E	Para: Oficial Administrativo 07 H
	Para: Fonoaudiólogo 17 B	Altair Gonzaga dos Santos a partir de 11.04.2006	
	Stella Spalluto de Barros Rossi a partir de 20.04.2006		

Cecílio Alves Batista a partir de 13.04.2006	De: Pajem 06 F Para: Pajem 06 G Agar Leão Torres a partir de 26.04.2006 Regina Célia de Souza Batista a partir de 27.04.2006	De: Professor de Educação Básica I M02 B Para: professor de Educação Básica I M02 C Daniela Ferreira a partir de 19.04.2006 Elaine Cristina Ribeiro Franco a partir de 19.04.2006 Maria Isabel Maciel de Góes a partir de 29.04.2006 Onofre Lucena de Oliveira a partir de 15.04.2006	Vera Lucia Miranda Brozeghini a partir de 11.04.2006
De: Oficial Administrativo 07 H Para: Oficial Administrativo 07 I Lucilina Bertella Tersch a partir de 08.04.2006	De: Pajem 06 G Para: Pajem 06 H Claudete da Silva a partir de 12.04.2006	De: Professor de Educação Básica I M02 C Para: professor de Educação Básica I M02 D Daniela Aparecida Germinari a partir de 20.04.2006 Marilda Moreira de Carvalho Campos a partir de 09.04.2006 Neusa de Fátima Gounella Camargo a partir de 14.04.2006	De: Professor de Educação Básica I M02 I Para: Professor de Educação Básica I M02 J Suely de Godoy a partir de 21.04.2006
De: Pajem 06 A Para: Pajem 06 B Beatriz Poio de Oliveira Sakumoto a partir de 20.04.2006 Shirley Cristina dos Santos Arruda a partir de 18.04.2006 Valquiria Guidotti Militão a partir de 02.04.2006 Vera Lucia Ribeiro a partir de 03.04.2006	De: Pajem 06 H Para: Pajem 06 I Marina Padovani do Nascimento a partir de 17.04.2006	De: Professor de Educação Básica I M01 A Para: Professor de Educação Básica I M01 B Ângela Cíntia Sbrissa Cunha a partir de 11.04.2006 Cristiane Bauer de Farias a partir de 19.04.2006 Elma Brandão Rocha a partir de 19.04.2006 Fabiana Cristina Reis de Almeida a partir de 30.04.2006 Fernanda Firmino Silva Soares a partir de 23.04.2006 Maria José Barbosa Dantas a partir de 08.04.2006 Oreci Maria da Silva Pinto a partir de 29.04.2006 Vailma Aparecida Almeida Silva a partir de 21.08.2005 Vanessa da Silva a partir de 12.05.2005	De: Professor de Educação Básica II M06 A Para: Professor de Educação Básica II M06 C Guacira Alegretti Rodrigues Pacheco a partir de 11.04.2006 Leia Assis dos Santos a partir de 11.04.2006
De: Pajem 06 B Para: Pajem 06 C Janaina Novais de Lima a partir de 22.04.2006	De: Professor de Educação Básica I M01 B Para: Professor de Educação Básica I M01 C Ângela Cíntia Sbrissa Cunha a partir de 11.04.2006 Cristiane Bauer de Farias a partir de 19.04.2006 Elma Brandão Rocha a partir de 19.04.2006 Fabiana Cristina Reis de Almeida a partir de 30.04.2006 Fernanda Firmino Silva Soares a partir de 23.04.2006 Maria José Barbosa Dantas a partir de 08.04.2006 Oreci Maria da Silva Pinto a partir de 29.04.2006 Vailma Aparecida Almeida Silva a partir de 21.08.2005 Vanessa da Silva a partir de 12.05.2005	De: Professor de Educação Básica I M02 D Para: Professor de Educação Básica I M02 E Cleomaria Antonia Arcolino Teixeira a partir de 08.04.2006 Luciane Alves de Lima dos Santos a partir de 11.04.2006	De: Professor de Educação Física 17 D Para: Professor de Educação Física 17 E Eduardo da Silveira Vasconcelos a partir de 18.04.2006 Fernando César Tessarotto a partir de 11.04.2006 Jair Rossetti a partir de 14.04.2006 Kátia Kobayashi Tanamatis a partir de 30.04.2006 Marcelo Menegari Pires a partir de 11.04.2006 Rafalda Vieira a partir de 26.04.2006 Rosemeire Aparecida D'Almas Scalette a partir de 11.04.2006 Valério Casemiro Morgado a partir de 12.04.2006
De: Pajem 06 C Para: Pajem 06 D Adélia Benazzi a partir de 27.04.2006 Cristianni Zuchelli Rocha Queiroz a partir de 17.04.2006	De: Professor de Educação Básica I M01 E Para: Professor de Educação Básica I M01 F Carla Frassinetti Salomão a partir de 15.04.2006	De: Professor de Educação Básica I M02 E Para: Professor de Educação Básica I M02 F Elizabete de Almeida Banietti a partir de 13.04.2006 Vera Lucia Godoy Correia Romin a partir de 19.04.2006	De: Professor de Educação Física 17 D Para: Professor de Educação Física 17 E Eduardo da Silveira Vasconcelos a partir de 18.04.2006 Fernando César Tessarotto a partir de 11.04.2006 Jair Rossetti a partir de 14.04.2006 Kátia Kobayashi Tanamatis a partir de 30.04.2006 Marcelo Menegari Pires a partir de 11.04.2006 Rafalda Vieira a partir de 26.04.2006 Rosemeire Aparecida D'Almas Scalette a partir de 11.04.2006 Valério Casemiro Morgado a partir de 12.04.2006
De: Pajem 06 D Para: Pajem 06 E Ângela Maria Cardoso a partir de 25.04.2006 Aparecida da Silva Lopes a partir de 19.04.2006 Cleusa Maria da Silva Leal a partir de 19.04.2006 Djenane Xavier a partir de 14.04.2006 Elizabeth dos Santos Ricardo Lara a partir de 29.04.2006 Helena Nunes de Souza a partir de 27.04.2006 Lucinei Batista de Carvalho Karwacka a partir de 14.04.2006 Maria da Graça Andrade a partir de 03.04.2006 Maria Elisabete Rodrigues de França a partir de 25.04.2006 Marlene Ferreira dos Santos a partir de 08.04.2006 Neide Éster Vaz da Silva a partir de 18.04.2006	De: Professor de Educação Básica I M01 G Para: Professor de Educação Básica I M01 H Dulce Helena Bonfin Fernandes a partir de 23.04.2006	De: Professor de Educação Básica I M02 F Para: Professor de Educação Básica I M02 G Rosangela Meira do Nascimento Gervatauskas a partir de 21.04.2006	De: Psicólogo 30 F Para: Psicólogo 30 G Sonia Aparecida Alves a partir de 05.04.2006
De: Pajem 06 E Para: Pajem 06 F Piedade Maria da Conceição Amaro a partir de 17.04.2006 Regina Aparecida da Silvaa a partir de 24.04.2006 Roseane Francisca da Silva a partir de 16.04.2006 Verônica Gomes de Souza Brito a partir de 03.04.2006	De: Professor de Educação Básica I M01 I Para: Professor de Educação Básica I M01 J Elizabeth Rocco de Almeida Pinto a partir de 22.04.2006	De: Professor de Educação Básica I M02 G Para: Professor de Educação Básica I M02 H Critina Angélica Zambelli Lopes a partir de 13.04.2006 Judith Angélica Pereira da Silva a partir de 26.04.2006 Sonia Maria Casellato Gutierrez a partir de 07.04.2006	De: Psicólogo 30 H Para: Psicólogo 30 I Raquel Cristina Odalia de Carvalho Lima Chicoli a partir de 17.04.2006
De: Pajem 06 F Para: Pajem 06 G Adenilda Casupa dos Santos a partir de 15.04.2006	De: Professor de Educação Básica I M01 K Para: Professor de Educação Básica I M01 L Maria Cristina de Oliveira Monteiro a partir de 20.04.2006 Silvana Migliorini a partir de 29.04.2006 Ruth da Silva Castro a partir de 26.04.2006	De: Professor de Educação Básica I M02 H Para: Professor de Educação Básica I M02 I Dalva Maria Gomes Santos Silveira a partir de 30.04.2006 Madalena Arantes de Miranda a partir de 03.04.2006 Nilza Stephano do Pinho a partir de 06.04.2006	De: Servente de Escola 05 D Para: Servente de Escola 05 E Edna Aparecida Santos Silva a partir de 23.04.2006 Guiomar Gonçalves de Almeida a partir de 11.04.2006 Isabel Aparecida Palmieri a partir de 24.04.2006 Maria da Glória Oliveira a partir de 02.04.2006 Rogéria Maria de Souza Costa a partir de 02.04.2006
			De: Servente de Escola 05 E Para: Servente de Escola 05 F Marisete Rosa de Novaes Rodrigues a partir de 05.04.2006
			De: Servente de Escola 05 H Para: Servente de Escola 05 I Terezinha Gonçalves de Oliveira

a partir de 10.04.2006

De: Técnico de Enfermagem 13 A

Para: Técnico de Enfermagem 13 B

Claudia Santana Reis Strombeck da Silva a partir de 30.04.2006  
Elza Maria Lopes da Silva a partir de 23.04.2006

De: Técnico de Enfermagem 13 C

Para: Técnico de Enfermagem 13 D

Maria Cecília Neris Vasconcelos a partir de 15.04.2006

De: Técnico em Radiologia 04 A

Para: Técnico em Radiologia 04 B

Eduardo Henrique Peixoto a partir de 18.04.2006  
Emerson Sarzi Morgado a partir de 15.04.2006

De: Técnico em Radiologia 04 D

Para: Técnico em Radiologia 04 E

Isabel Aparecida Américo Batista a partir de 25.04.2006

De: Técnico Esportivo 17 D

Para: Técnico Esportivo 17 E

João Arruda dos Santos a partir de 27.04.2006

José Vaichert Junior a partir de 15.04.2006

Julio César Parcesepe a partir de 12.04.2006

Sergio Xavier da Silva a partir de 20.04.2006

De: Telefonista 07 D

Para: Telefonista 07 E  
Suzana Cristina Nonato Fontana a partir de 30.04.2006

De: Vigia 03 D  
Para: Vigia 03 E

Antonio Marcelino da Silva a partir de 26.04.2006

Ary Frizzo a partir de 29.04.2006

Luiz Carlos Trautwein a partir de 17.04.2006

Paulo Ribeiro Brisola a partir de 10.04.2006

Rozan Antonio de Souza a partir de 20.04.2006

Sidnei Figueira Cavalcante a partir de 25.04.2006

Vanderlei da Silva Costa a partir de 10.04.2006

Vicente Fonseca Neto a partir de 22.04.2006

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA 750- TORNAR NULA** e sem nenhum efeito a portaria Nº.597 de 27 de Abril do ano em curso. Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### RETIFICAÇÕES:

-Na portaria 639/06 de 04 de Maio do ano em curso, leia-se: EDUARDO MARQUES DE SOUZA, e não como foi publicado.

de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 01 de junho 2006.**

### Edital da 05ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 04/2006.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 473, de 20 de abril de 2006.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Pediatra Plantonista	09/06/2006	13:00 h	10º ao 19º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 01 de junho 2006.**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### Edital da 8ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 01/2006.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, de 26 de janeiro de 2006.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Professor de Educação Básica I	07/06/2006	08:30 h	293º ao 332º

Educação – SE, sito à Rua da Saudade, 62 – Jd. Bela Vista – Osasco (Ao lado da Catedral de Santo Antonio), munidos de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG).

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital

### Edital da 20ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 06/2005.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 441, de 22 de setembro de 2005.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Socorrista Plantonista	Até - 09/06/2006	13:00 h	157º ao 169º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 01 de junho 2006.**

### Edital da 6ª Convocação de candidatos Processo Seletivo N.º 07/2006.

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Atendente	09/06/2006	13:00 h	51º e 101º 05º e 06º (Lista Especial)

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 01 de junho 2006.**

**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**

**Depto de Administração de Recursos Humanos**

#### E R R A T A

Na portaria de n.º 651/2006, publicada no Jornal "IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE OSASCO" dia 04.05.2006, torna-se nula onde se lê:

De: Médico 17 A  
Para: Médico 17 B  
Eduardo Rodrigues Borge  
a partir de 28.10.2005

Osasco, 19.05.2006

#### E R R A T A

Na portaria de n.º 651/2006, publicada no Jornal "IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE OSASCO" dia 04.05.2006, onde se lê:

De: Professor de Educação Básica M02 B  
Para: Professor de Educação Básica M02 C  
Maria José Paz Godoy a partir de 28.01.2006

Leia – se  
De: Professor de Educação Básica M02 A  
Para: Professor de Educação Básica M02 B  
Maria José Paz Godoy a partir de 28.01.2006

**Osasco, 19.05.2006**

#### DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### "ATO DA PRESIDENTE" AVISO DE ABERTURA

**EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/06.- ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Osasco. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO. O CADERNO DE LICITAÇÃO poderá ser adquirido até o último dia que antecede a data de abertura da licitação, das 08:00 às 16:00 horas, no Departamento Central de Licitações e Compras. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA" nº\_02 "DOCUMENTAÇÃO", serão recebidos pelo Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Avenida Lourenço Belloli, 1100, Parque Industrial Mazzei, andar térreo, até às 10:00 horas do dia 20 de junho de 2006. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia e local, às 10:00 horas, nos termos das legislações supracitadas, deste edital e anexos.**

**Osasco, 01 de junho de 2006.**

#### "ATO DA PRESIDENTE" AVISO DE ABERTURA

**EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/06.- PARA REGISTRO DE PREÇOS - ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Osasco. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. O CADERNO DE LICITAÇÃO poderá ser adquirido até o último dia que antecede a data de abertura da licitação, das 08:00 às 16:00 horas, no Departamento Central de Licitações e Compras. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, os envelopes nº 01 "PROPOSTA" nº\_02 "DOCUMENTAÇÃO", serão recebidos pelo Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Avenida Lourenço Belloli, 1100, Parque Industrial Mazzei, andar térreo, às 8:00 horas do dia 21 de junho de 2006. A sessão pública dirigida por Pregoeiro, se dará no mesmo dia, hora e local, nos termos das legislações supracitadas, deste edital e anexos.**

**Osasco, 30 de maio de 2006.**

#### "ATO DA PRESIDENTE"

**TOMADA DE PREÇOS N.º 019/05**  
Processo Administrativo n.º 13.683/2005.

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos.

Assunto: Impugnação interposta pela empresa **Olsen Indústria e Comércio S.A.**, contra a especificação do item 1 e quanto a qualificação técnica exigida.

Despacho: Com base nas informações prestadas pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e pela Secretaria de Saúde, **DEFIRO** a impugnação apresentada na sua integralidade.

Publique-se na Imprensa Oficial.

**Osasco, 29 de maio de 2006.**

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

MUNICÍPIO: OSASCO

PERÍODO: 4º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2005

valores em R\$

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	13.054.429,07	78.259.557,68	12.365 - Educação Infantil	16.088.231,80	43.622.874,75
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.779.775,35	9.129.298,03	12.367 - Educação Especial	234.537,63	874.891,82
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	18.686.492,45	69.988.944,43	(=) <b>Total da Despesa da Educação Infantil / Especial</b>	<b>16.322.769,43</b>	<b>44.497.766,57</b>
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.433.617,26	10.891.922,44	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	551.770,90	2.824.193,23
Dívida Ativa de Impostos	4.762.940,89	15.865.244,33	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	2.651.605,54	8.832.987,97	(=) <b>APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL</b>	<b>15.770.998,53</b>	<b>41.673.573,34</b>
Fundo de Participação dos Municípios	6.563.643,61	23.107.841,96			
Imposto Territorial Rural	14,11	784,89	12.361 - Ensino Fundamental		
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	915.876,36	3.663.505,44	Despesas c/ Recursos não Vinculados	19.585.882,88	44.362.325,97
Demais Transferências da União	0,00	0,00	Despesas c/ Recursos do FUNDEF	7.749.662,44	39.803.493,40
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	46.357.585,24	175.815.060,71	12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	449.215,35	1.490.733,82
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	2.781.707,81	29.372.227,68	(=) <b>Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental</b>	<b>27.784.760,67</b>	<b>85.656.553,19</b>
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	499.407,73	1.688.133,00	(+) Valor Retido ao Fundef	0,00	0,00
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	0,00	9.162.313,67
Demais Transferências	0,00	0,00	(=) <b>Total da Despesa do Ensino Fundamental</b>	<b>27.784.760,67</b>	<b>76.494.239,52</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>101.487.095,42</b>	<b>426.615.508,56</b>	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	1.996.472,98	10.747.919,16
Rendimentos de Aplicação Financeira:			(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Convênios e Outros	357.742,96	1.430.622,02	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Recursos recebidos do Fundef	4.357.580,77	18.083.363,59	(=) <b>APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>25.788.287,69</b>	<b>65.746.320,36</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	16.960.644,33	65.050.432,25	<b>TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO</b>	<b>41.559.286,22</b>	<b>107.419.893,70</b>
Recursos de Operações de Crédito:	2.302.940,81	8.272.792,95	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO</b>	<b>40,95%</b>	<b>25,18%</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>23.978.908,87</b>	<b>92.837.210,81</b>	Aplicação no Ensino Fundamental	<b>25,41%</b>	<b>15,41%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>125.466.004,29</b>	<b>519.452.719,37</b>	Aplicação na Educação Infantil / Especial	<b>15,54%</b>	<b>9,77%</b>
			Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	<b>58,03%</b>	<b>55,34%</b>
			<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>	<b>17.224.800,00</b>	<b>76.025.800,00</b>

Prefeito(a) Municipal

Secretário(a) da Educação

Contador(a)

Presidente e/ou Membro do Conselho da Educação

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EXTRATOS

**Processo:** 06.792/2006;  
**Contrato:** 048/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Armazen do Sabor Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. – ME; Assunto: Aquisição de refeições; Vigência: prazo constante no anexo I do Edital de Carta convite nº 001/DCLC/15.2006.02.

**Processo:** 03.740/2005; **Termo:** 011/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Up Shop Comercial Ltda; Assunto: Aditamento ao contrato nº 140/2005.

**Processo:** 10.846/2005; **Termo:** 033/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratado: Centro Tecnológico Softsul – Sociedade Sul Riograndense de Apoio ao Desenvolvimento de Software; Assunto: Aditamento ao contrato de Cooperação Tecnológica nº 115/2005; Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

**Processo:** 12.252/1996; **Termo:** 049/2006; Locatário: Município de Osasco; Locador: Pedro Baron e Eliza Proença Baron; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 5241/2000; Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo:** 05.812/2006; **Termo:** 052/2006; Permitente: Município de Osasco; Permissonária: União dos Aposentados e Pensionistas de Osasco - UAPO; Assunto: Permissão de uso a título precário; Vigência: 20 (vinte) anos.

**Processo:** 03.770/2006;  
**Convênio:** 048/2006; Convenientes: Município de Osasco e a Associação das Mulheres pela Educação – AME; Assunto: Execução do Programa Federal de Proteção Social Básica e objetivando o atendimento de crianças e adultos; Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo:** 05.376/2006;  
**Convênio:** 049/2006; Convenientes: Município de Osasco e o Centro de Participação Popular do Jardim Veloso; Assunto: Execução do Programa Federal de Proteção Social Básica – BINP, objetivando

o atendimento de crianças; Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo:** 03.846/2006;  
**Convênio:** 050/2006; Convenientes: Município de Osasco e a Associação das Mães Unidas do Novo Osasco – AMUNO; Assunto: Execução do Programa Federal de Proteção Social Básica, objetivando o atendimento a idosos; Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo:** 03.844/2006;  
**Convênio:** 053/2006; Convenientes: Município de Osasco e a Associação Comunitária dos Idosos do Município de Osasco – ACIMO; Assunto: Execução do Programa Federal de Proteção Social Básica, objetivando o atendimento a idosos; Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo:** 07.545/2006;  
**Convênio:** 055/2006; Convenientes: Município de Osasco e a Associação de Municípios para Amparo ao Menor Osasquense – AMAMOS; Assunto: Execução do Programa Estadual de Proteção Social Básica – PEPS Básico, objetivando o atendimento de crianças e adolescentes; Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo:** 03.840/2006;  
**Convênio:** 056/2006; Convenientes: Município de Osasco e a Associação das Mulheres em Defesa à Criança; Assunto: Execução do Programa Federal de Proteção Social Básica, objetivando o atendimento de crianças; Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo:** 05.377/2006;  
**Convênio:** 057/2006; Convenientes: Município de Osasco e o Centro de Participação Popular do Jardim Veloso; Assunto: Execução do Programa Municipal de Assistência Social; Vigência: 12 (doze) meses.

## SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

**PORTARIA INTERNA N.º 53/2006**  
**Corregedoria Geral da GCMO**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando os fatos apurados

no PD nº 6/2006, e nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2.005, torna pública a seguinte decisão:

De acordo com a **suspensão por 30 (trinta) dias dos procedimentos disciplinares arrolados abaixo**, em virtude da substituição da Presidência da Comissão Sindicante.

03/2005, 06/2005, 07/2005, 09/2005, 10/2005, 11/2005, 13/2005, 15/2005, 19/2005, 21/2005, 22/2005, 23/2005, 24/2005, 25/2005, 27/2005, 32/2005, 40/2005, 45/2005, 48/2005, 49/2005, 54/2005, 63/2005, 64/2005, 7/2006, 11/2006, 017386/2004, 048459/2002, 018767/2004.

**Osasco, 31 de maio de 2.006.**

Osasco, 17 de maio de 2006.

**Portaria nº 060/DSU/GCM/2006.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise do requerimento encaminhado pelo Inspetor ADILSON IRENE matrícula funcional 18.346, integrante do Quadro da Guarda Civil Municipal e lotado neste Departamento, Faço publicar que:

**I - Defiro** o pedido de reconsideração, ato que culminou com aplicabilidade da medida punitiva de Advertência por escrito com base no artigo 7º, inciso II combinado com o artigo 19, inciso XIX, todos da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005;

**II – O** referido servidor com base no artigo 148 parágrafo único e o Artigo 149, todos da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, apresentou novos fatos que ensejaram a presente decisão;

**III – Para** os efeitos legais cumpra – se o disposto do artigo 150 “Caput” da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005.

**IV – Publique – se.**

**V – Após**, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para sua ciência e arquivo em sua pasta funcional.

**Gilson Menezes**  
**Cmte Geral da Guarda Civil Municipal**  
**Diretor do Departamento de Segurança Urbana**

Osasco, 17 de maio de 2006.

**Portaria nº 061/DSU/2006.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise da matéria que versa sobre reconsideração de ato de medida que culminou com a aplicabilidade de pena de Suspensão de 03 (três) dias convertidos em multa ao Guarda Civil 1ª Classe **HÉRCIO DE OLIVEIRA JUNIOR** matrícula funcional **18.455**, com base no artigo 7º, inciso III combinado com o artigo 19, inciso II todos da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005. Integrante do Quadro da Guarda Civil Municipal e lotado neste Departamento faço publicar que:

**I - Indefiro** o pedido de Reconsideração de Ato pela Vacância entre a data mencionada na junção de defesa e a ação ora geradora de medida punitiva, entendendo-se como não apresentando, por conseguinte, fatos novos que ensejassem nova decisão.

**II - Publique – se.**

**III – Após**, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional

Osasco, 17 de maio de 2006.

**Portaria nº 062/DSU/2006.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise da matéria que versa sobre reconsideração de ato de medida que culminou com a aplicabilidade de pena de Suspensão de 01 (um) dia convertido em multa ao Guarda Civil 1ª Classe **PAULO HENRIQUE DE SOUZA** matrícula funcional **26.207**, por infringir o disposto nos artigos 18, XV e 19, XV todos da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005, de acordo com a conclusão da Comissão sindicante, conforme Procedimento Disciplinar nº 33/2005. Integrante do Quadro da Guarda Civil Municipal e lotado neste Departamento faço publicar que:

**I - Indefiro** o pedido, pois não atende o disposto do “Caput” do artigo 151 da Lei Complementar 129 de 10 de Fevereiro de 2005.

**II - Publique – se.**

**III – Após**, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional

Osasco, 17 de maio de 2006.

**Portaria nº 063DSU/2006.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise da matéria que versa sobre reconsideração de ato de medida que culminou com a aplicabilidade de pena de Repreensão ao Guarda Civil 1ª Classe **EDSON FRANCISCO DA SILVA** matrícula funcional **18.498**, com base no artigo 7º, inciso II combinado com o artigo 19 inciso XV todos da Lei

Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005. Integrante do Quadro da Guarda Civil Municipal e lotado neste Departamento faço publicar que:

**I - Indefiro** o pedido, pois embora atenda o disposto do “Caput” do artigo 151, da Lei Complementar 129 de 10 de Fevereiro de 2005, é controverso com o que dispõe o parágrafo único do artigo 148 e o “Caput” do artigo 153, da referida Lei Complementar, não apresentando, por conseguinte fatos novos que ensejassem nova decisão.

**II - Publique – se.**

**III – Após**, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional

Osasco, 17 de maio de 2006.

**Portaria nº 064/DSU/2006.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise da matéria que versa sobre reconsideração de ato de medida que culminou com a aplicabilidade de pena de Advertência por escrito ao Guarda Civil 1ª Classe **EDSON DE MORAIS** matrícula funcional **18.459**, com base no artigo 7º, inciso X da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005. Integrante do Quadro da Guarda Civil Municipal e lotado neste Departamento faço publicar que:

**I - Indefiro** o pedido, pois embora atenda o disposto do “Caput” do artigo 151, da Lei Complementar 129 de 10 de Fevereiro de 2005, é controverso com o que dispõe o parágrafo único do artigo 148 e o “Caput” do artigo 153, da referida Lei Complementar, não apresentando, por conseguinte fatos novos que ensejassem nova decisão.

**II - Publique – se.**

**III – Após**, encaminhar à Divisão

Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional

Osasco, 17 de maio de 2006.

**Portaria nº 065/DSU/2006.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise da matéria que versa sobre reconsideração de ato de medida que culminou com a aplicabilidade de pena de Suspensão de 1 (um) dia convertida em multa ao Guarda Civil 1ª Classe **JOSÉ ANTONIO JORGE DA SILVA** matrícula funcional **19.292**, com base no artigo 7º, incisos III e X, combinado com o artigo 18 inciso VI, todos da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005. Integrante do Quadro da Guarda Civil Municipal e lotado neste Departamento faço publicar que:

**I - Indefiro** o pedido, pois embora atenda o disposto do “Caput” do artigo 151, da Lei Complementar 129 de 10 de Fevereiro de 2005, é controverso com o que dispõe o parágrafo único do artigo 148 e o “Caput” do artigo 153, da referida Lei Complementar, não apresentando, por conseguinte fatos novos que ensejassem nova decisão.

**II - Publique – se.**

**III – Após**, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional

Osasco, 17 de maio de 2006.

**Portaria nº 066/DSU/2006.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração;

Após análise da matéria que versa sobre reconsideração de ato de medida que culminou com a aplicabilidade de pena de Suspensão de 1 (um) dia convertida em multa ao Guarda Civil 1ª Classe **CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS** matrícula funcional **19.276**, com base no artigo 7º, incisos II e X, combinado com o artigo 18 inciso VII, todos da Lei Complementar 129 de 10 de fevereiro de 2005. Integrante do Quadro da Guarda Civil Municipal e lotado neste Departamento faço publicar que:

**I - Indefiro** o pedido, pois embora atenda o disposto do “Caput” do artigo 151, da Lei Complementar 129 de 10 de Fevereiro de 2005, é controverso com o que dispõe o parágrafo único do artigo 148 e o “Caput” do artigo 153, da referida Lei Complementar, não apresentando, por conseguinte fatos novos que ensejassem nova decisão.

**II - Publique – se.**

**III – Após**, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional

*Wilson Menezes*

**Cmte Geral da Guarda Civil Municipal**

**Diretor do Departamento de Segurança Urbana**

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO**

**PROCESSOS DIVERSOS DEFERIDOS**

**30.176/01 C I C E R O DANIEL FERREIRA** – Licença de Funcionamento – Cancelamento de multa n.º **71.748.**

**10.067/01 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA** – Intimação – Cancelamento da multa n.º

**65.069.**  
**16.671/05 R E N A T A**  
**CORADI PINTER ME** – Licença de Funcionamento – Concessão de 30 dias para atender intimação **92.209.**  
**12.970/05**  
**CONSTRUNATH CONSTRUTORA LTDA** – Licença de Funcionamento - Concessão de 30 dias para atender intimação **92.359.**  
**15.589/04 L I L I A N**  
**APARECIDA VAZ DOS REIS CRUZ** – Alvará de Conservação – Concessão de 30 dias de prazo para atender comunique-se.  
**18.092/01 IRIS DE**  
**RAMOS MENDES** – Licença de Funcionamento – Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**06.758/03 BIG CENTRAL**  
**BAR E LANCHES LTDA – ME** – Licença de Funcionamento – Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**25.611/99 A Q U Á R I O**  
**MANIA COMERCIAL – ME** – Licença de Funcionamento - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**29.337/00 VORGE RIOS**  
**ANICETTO** – Licença de Funcionamento - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**21.097/03 G E R A L D O**  
**CASTRO ADMINISTRADORA E**  
**CORRETORA DE SEGUROS**  
**LTDA** – Licença de Funcionamento - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**01.373/00 PARTY BAR E**  
**LANCHES LTDA – ME** – Renovação de Licença - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**25.080/03 C E C P O R T**  
**VISTORIAS COMERCIO E**  
**SERVIÇOS LTDA** – Licença de Funcionamento - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**21.389/05 J O S E**  
**HAROLDO BEZERRA MILLENIUM**  
**MODAS ME** – Licença de Funcionamento - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**00.210/97 O U R I S T A C**  
**FUNDAÇÕES LTDA** – Licença de Funcionamento - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**10.098/05 S E V E R I N O**  
**SOUZA DE OLIVEIRA** – Alvará de Conservação.  
**04.799/06 A C O U S T I K**  
**COMERCIAL FORROS**  
**ACUSTICOS LTDA** – Inscrição

Inicial - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**10.892/05 T E M P O**  
**ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE**  
**EMPREENDIMENTOS DE LUTO**  
**LTDA – EPP** – Licença de Funcionamento - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**02.963/06 M A R I A D E**  
**LOURDES SILVA – ME** – Alteração de Endereço - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**25.787/03 E D M A R J O S E**  
**DOS SANTOS** – Alvará de Conservação - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**08.414/04 M O Y S E S**  
**DOMINGOS CORREA** – Alvará de Conservação - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**16.957/03 A L E X A N D R E**  
**ANTONIO GIGLIOLI** – Conservação - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**10.615/03 E D M I L S O N**  
**LUIS DA SILVA** – Conservação - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**14.466/05 S I N D I C A T O**  
**DOS PROFESSORES DE**  
**OSASCO E REGIÃO** – Licença de Funcionamento - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**PROCESSOS DIVERSOS**  
**DEFERIDOS**  
**04.386/03 L A N C H O N E T E**  
**RELUZ LTDA – ME** – Vistoria de Saúde – Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**08.871/04 C R I S T I A N E**  
**GOMES PROENÇA BAR ME** – Licença de funcionamento - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**24.666/99 C A S A B A H I A**  
**COMERCIAL LTDA** – Renovação de Licença - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**04.887/00 A V O L – A U T O**  
**VIDROS OZEAS LTDA** – Renovação de Licença - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**45.528/02 J A R A G U Á**  
**EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**  
**LTDA** – Licença de Funcionamento - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**19.028/06 J U L I A J U C K A**  
 – Notificação – n.º **91.695** - Cancelamento da multa n.º

**92.351.**  
**16.713/05 A V S A I R**  
**CARGO LTDA** – Inscrição Inicial - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**00.745/00 A R I S T I D E S**  
**LOPES BAR – ME** – Renovação da Licença - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**11.073/05 E L I A N E**  
**NACIMENTO DE SOUZA**  
**MEDEIROS** – Licença de Funcionamento - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**15.539/04 G E N O V A**  
**BONFA** – Cancelamento da Multa n.º 83.612 – Cancelamento da Multa n.º **83.612.**  
**25.596/99 B A R**  
**LANCHES E ADEGA FREICAL**  
**LTDA** – Renovação de Licença - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**06.677/02 E D I V A L D O**  
**LEONIDAS ARRAZ** – Licença de Funcionamento Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**21.146/05 E L I A S**  
**LACERDA** – Licença de Funcionamento – Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**03.951/06 I V A N E I G I**  
**DARGVITCH** – Inscrição Inicial - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**25.475/03 J O S E B A S I L I O**  
**DA SILVA** – Alvará de Conservação - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**05.421/04 J O S E**  
**AMBROSIO FERREIRA DA**  
**ROCHA E OUTRAS** – Conservação - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**01.448/04 G L I T T E R**  
**COMÉRCIO DE PRODUTOS DE**  
**BELEZA E SERVIÇOS LTDA** – Licença de Funcionamento - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**04.884/06 F A B I O**  
**RICARDO DE SIQUEIRA ME** – Inscrição Inicial - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**02.974/05 M A U R U Z A N**  
**CUSTODIA DA SILVA MERCADO**  
**ME** – Licença de Funcionamento – Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se  
**04.038/06 S O N I A**  
**RODRIGUES RUIZ ME** – Inscrição Inicial - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**06.146/06 G U I O M A R**

**VEIRA FONTES** – Inscrição Inicial - Concessão de prazo de 30 dias para atender comunique-se.  
**PROCESSOS DIVERSOS**  
**INDEFERIDOS**  
**03.859/03 D O M I N G O S D E**  
**MELO ENES** – Conservação.  
**15.778/99 G U I O M A R**  
**PEREIRA SOARES** – Renovação de Licença – Pedido de prazo.  
**03.887/00 I G R E J A**  
**EVANGÉLICA DO POVO LIVRE DE**  
**OSASCO** – Alvará de Conservação – Pedido de prazo.  
**13.612/04 J O S E E L I A S**  
**FRANCELINO DOS SANTOS** – Solicita ressarcimento do valor dos materiais utilizados em sua moradia que foi demolida pela PMO/SEHAB.  
**14.178/02 G E N I**  
**MONTAGNOLO DA SILVA** – Defesa e Cancelamento da Multa n.º **65.814.**  
**02.971/05 J U L I I O**  
**RICARDO INGLES DA COSTA** – Cancelamento da Multa n.º **64.820.**  
**16.650/03 A U G U S T O**  
**PENTEADO CORDEIRO** – Cancelamento da Multa n.º **81.408.**  
**25.000/03 R I C I E R I**  
**ZANFOLIN** – Alvará de Conservação – Pedido de prazo.  
**10.509/98 J O Ã O V I A N A**  
**DE OLIVEIRA – ME** – Licença de Funcionamento – Cancelamento da Multa n.º **73.264.**  
**16.726/01 S & G**  
**IDIOMAS S/C LTDA** – Licença de Funcionamento – Pedido de cancelamento da Multa n.º **78.032**  
**14.844/05 H E R M E L I N O**  
**BORGES VIANA** – Cancelamento da Intimação 86.292 e Prorrogação de Prazo.  
**33.746/01 E D I L S O N**  
**MONTENEGRO OSASCO ME** – Licença de Funcionamento – Pedido de cancelamento da multa n.º **73.302.**  
**14.109/04 J O Ã O**  
**ZANETTI** – Alvará de Conservação.  
**18.594/04 A N T O N I O**  
**DJACIR ABRANTE SARMENTO** – Conservação/Desdobro.  
**23.190/96 M A R I N H O**  
**RODRIGUES JUNIOR** – Licença de Funcionamento – Pedido de cancelamento da multa n.º **74.953.**  
**09.838/05 A L C I D E S**  
**JOSE DE SOUZA** – Conservação.

## SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

### Atos do Secretário

Assunto: Cadastro Inicial de Transporte Escolar.

Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 2º da Lei N.º 3.431/98, Decreto nº 9456/05, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	CADASTRO Nº
17.308/2005	LIGIA BAPTISTA PEREIRA SANTOS	969
17.589/2005	EDUARDO VALADARES FERNANDES	961
17.702/2005	ROBERTA ALVES BARBOSA	952
20.076/2005	EVERTON APARECIDO RIBEIRO	954
20.104/2005	SEBASTIÃO PEDRO S. FILHO	965
20.712/2005	CELÇO VIEIRA DE CARVALHO	960
20.925/2005	GEORGE RODRIGUES DA SILVA	975
22.344/2005	CLEIDE AP. SURIANO P. FERREIRA	959
00.318/2006	ALIPIO FERNANDES DE LIMA	957
04.052/2006	WALDEMAR SALTORI	966
08.973/2006	HELENA DE JESUS DIAS PEREIRA	968
12.142/2006	SIDNEY MALTA DA SILVA	970
13.055/2006	ZILA APARECIDA FONTE	963

Osasco, 29 de Maio de 2006

### Atos do Secretário

Assunto: Transferência de Cadastro de Transporte Escolar. Considerando os fatos processados, e, nos termos do artigo 3º da Lei N.º 3.431/98, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO Nº	NOME	CADASTRO Nº
10.333/2005	JOSE RICARDO GRACIOSO PACHECO	659
15.471/2005	MARCOS ROGERIO GONZALES	364
18.231/2005	MÁRCIO LUCAS	075
18.356/2005	ANTENOR TREVELIN JUNIOR	335
02.719/2006	OZIEL DE SOUZA FREITAS	452

Osasco, 29 de Maio de 2006

JOÃO GOIS NETO  
SECRETÁRIO

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

### Portaria 020/2006

**DIRCE GOMES**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas

#### RESOLVE

**NOMEAR**, para ocupar o cargo de Coordenador de Serviços de Apoio, o Sr. **Cláudio Del Papa**. Publique-se.

Esta portaria entra em vigor a partir de 15.05.06.

Osasco, 31 de maio de 2006.

DIRCE GOMES  
Presidente

# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal

#### Exonera o(s) funcionários(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
213 de 22/05/06	Marcia Aparecida Santilone	Assessora Técnica	19/05/06
214 de 22/05/06	Luis Fabiano Prado Freitas	Assistente Parlamentar	19/05/06

#### Nomeia o(s) funcionários(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
215 de 22/05/06	Luis Fabiano Prado Freitas	Assessor Técnico	20/05/06
216 de 22/05/06	Marcia Aparecida Santilone	Assistente Parlamentar	20/05/06
217 de 22/05/06	Giovana Pichinelli de Carvalho	Assistente Parlamentar	18/05/06
223 de 23/05/06	Valtir Grigório dos Santos	Coordenador Parlamentar	02/05/06

#### ATO DA MESA Nº 03/2006

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados os servidores: UGO ALBERTO DE LIMA e PAULO CÉSAR NEVES MAGALHÃES, para participarem "XXVI Congresso Brasileiro de Direito Constitucional", a realizar-se no período de 25 a 27 de maio de 2006, no Crowne Plaza Hotel, sito a Rua Frei Caneca, 1360, São Paulo – SP.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 24 de maio de 2006.

**JOSÉ BARBOSA COELHO**  
Presidente

**MARCOS LOPES MARTINS**  
1º Vice-Presidente

**MISSIONÁRIA DIONIZIA J. G. LUVIZOTTO**

2º Vice-Presidente

**FÁBIO Y. YAMATO**

1º Secretário

**GILMAR ROMANO**

2º Secretário

**NELSON MATIAS DA SILVA**  
3º Secretário

**ALUÍSIO DA SILVA PINHEIRO**  
4ª Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 24 de maio de 2006, Ano XLV da Emancipação.

**UGO ALBERTO DE LIMA**  
Diretor-Secretário

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP  
Av. João Batista, 259 - Centro - Cep 06097-100 - Fone/Fax (0xx11) 3685-9926

### EUNIRA KEIKO UCHIDA - Resp. p/ Expediente

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525,  
1, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro

### EDITAL DE PROCLAMAS

**ELIAS DOS SANTOS VILLAS BOAS** Estado Civil: solteiro profissão: atendente -nascido em Recife-PE ( Distrito de São José) -no dia :- 18/11/1972 -residente e domiciliado na : na rua Francisco Lameu, 77 VI. Osasco Osasco SP -filho de : GILSON DAS NEVES VILLAS BOAS e IVONETE DOS SANTOS VILLAS BOAS **ANALUCIA DAVID DE ASSIS** Estado civil: solteira profissão: do lar -nascida em :- Olinda-PE -no dia :- 18/06/1965 -residente e domiciliado : na rua Francisco Lameu, 77 VI. Osasco Osasco SP -filho de : EDVALDO DAVID ALEXANDRE e EUNICE SANTOS DE ASSIS --Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. --Lavro o presente para ser afixado neste Oficial de Registro Civil e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco. Osasco, 30/05/2006

**FRANCISCO CARLOS DE BARROS CAVALCANTE** Estado Civil: solteiro profissão: motorista -nascido em Arcoverde - PE ( Registrado em Tupanatinga-PE) -no dia :- 19/10/1975 -residente e domiciliado na : na rua Isaura Gomes Fermiano, 18 Jd. Sindona Osasco SP -filho de : PAULO DE BARROS CAVALCANTE e ANTONIA DE ALBUQUERQUE BARROS CAVALCANTE **CLÁUDIA CHIRLEIDE VICENTE** Estado civil: solteira profissão: do lar -nascida em :- Tupanatinga - PE -no dia :- 27/10/1977 -residente e domiciliado : na rua Isaura Gomes Fermiano, 18-A Jd. Sindona Osasco SP -filho de : JOSÉ DEROVIL VICENTE e MARIA CREUSA CAVALCANTE VICENTE --Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. --Lavro o presente para ser afixado neste Oficial de Registro Civil e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco. Osasco, 30/05/2006

**RONALDO DE ALMEIDA AMARAL** Estado Civil: solteiro profissão: segurança -nascido em São Paulo/SP ( Subdistrito Cambuci) -no dia :- 03/09/1969 -residente e domiciliado na : na rua Ernesto Bizoni, 39 VI. Pestana Osasco SP -filho de : ROQUE AMARAL COSTA e MALVINA DE ALMEIDA AMARAL **GLAUCIA LUSTOZA BISPO** Estado civil: solteira profissão: do lar -nascida em :- São Paulo/SP ( Subdistrito Ipiranga) -no dia :- 05/10/1970 -residente e domiciliado : na rua Ernesto Bizoni, 39 VI. Pestana Osasco SP -filho de : LAURECI LUSTOZA BISPO --Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. --Lavro o presente para ser afixado neste Oficial de Registro Civil e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco. Osasco, 30/05/2006

**EDUARDO SULYVAN RODRIGUES** Estado Civil: solteiro profissão: aux. técnico -nascido em São Paulo/SP ( Subdistrito Vila Madalena) -no dia :- 10/05/1976 -residente e domiciliado na : na rua José Teles da Conceição, 89 Jd, Cipava Osasco SP -filho de : SELIO ANTONIO RODRIGUES e MARLENE ROSAURA PEDRETE RODRIGUES **LUANA SANTOS FELIX** Estado civil: solteira profissão: vendedora -nascida em :- São Paulo/SP ( Subdistrito Indianópolis) -no dia :- 21/04/1983 -residente e domiciliado : na rua José Teles da Conceição, 89 Jd. Cipava Osasco SP -filho de : NELSON FELIX e MARIA LUCIA DOS SANTOS --Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. --Lavro o presente para ser afixado neste Oficial de Registro Civil e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco. Osasco, - 30/05/2006

**JANUÁRIO APARECIDO GEAMBASTIANNE SANTOS** Estado Civil: solteiro profissão: funileiro de autos -nascido em Brumado - BA ( Distrito da Sede ) -no dia :- 26/12/1980 -residente e domiciliado na : na rua Antonio Gomes Heleno, 166 Jd. Bela Vista Osasco SP -filho de : ADEMIR SILVA SANTOS e AMANDA MARIA GEAMBASTIANNE SANTOS **MARTA TEIXEIRA SANTOS** Estado civil: solteira profissão: doméstica -nascida em :- Brumado - BA -no dia :- 07/08/1980 -residente e domiciliado : na rua Antonio Gomes Heleno, 166 Jd.

Bela Vista Osasco SP -filho de : JOSÉ SILVA SANTOS e ELIZETE BASTOS TEIXEIRA --Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. --Lavro o presente para ser afixado neste Oficial de Registro Civil e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco. Osasco, - 30/05/2006

**JOSÉ ANGELO DA ROCHA** Estado Civil: divorciado profissão: bombeiro civil -nascido em Jupi - Angelim - PE -no dia :- 31/03/1956 -residente e domiciliado na : na rua Francisco Morales, 422 Jd. Novo Osasco Osasco SP -filho de : ANGELO URSULINO DA ROCHA e AUTA MARIA ROCHA **CRISTINA TRINDADE DA CRUZ** Estado civil: divorciada profissão: aux. operacional de valores -nascida em :- São Paulo-SP ( Subdistrito Lapa) -no dia :- 30/11/1958 -residente e domiciliado : na rua Francisco Morales, 422 Jd. Novo Osasco Osasco SP -filho de : EDIZIO PEREIRA DA CRUZ e TEREZINHA TRINDADE DA CRUZ --Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. --Lavro o presente para ser afixado neste Oficial de Registro Civil e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco. Osasco, - 30/05/2006

**JOSÉ SIMÕES OLIVEIRA** Estado Civil: solteiro profissão: ajudante geral -nascido em São Benedito - CE ( registrado no Distrito da Sede de Guaraciaba do Norte-CE) -no dia :- 23/08/1978 -residente e domiciliado na : na rua José Carlos Pace, 103 Jd. Novo Osasco Osasco SP -filho de : JOSÉ ALBERI OLIVEIRA e ANTÔNIA SIMÕES OLIVEIRA **SUELI ARAÚJO DE ANDRADE** Estado civil: solteira profissão: babá -nascida em :- Santa Terezinha - BA ( Distrito da Sede) -no dia :- 25/10/1984 -residente e domiciliado : na rua José Carlos Pace, 103 Jd. Novo Osasco Osasco SP -filho de : JÚLIO SILVA DE ANDRADE e MARIA DAS DORES ARAÚJO DE ANDRADE --Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. --Lavro o presente para ser afixado neste Oficial de Registro Civil e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco. Osasco, - 30/05/2006

**SERGIO FERNANDES DA GAMA** Estado Civil: solteiro profissão: aux. de expedição -nascido em Cedro - CE ( 1º Ofício da Sede) -no dia :- 10/05/1972 -residente e domiciliado na : na rua Manoel Gomes Gonçalves, 594 Jd. Padroeira II Osasco SP -filho de : TOMÉ BORGES DA GAMA e MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA **SÔNIA MARIA LIMA DOS SANTOS** Estado civil: solteira profissão: do lar -nascida em :- Conde - BA ( registrada em Esplanada, BA) -no dia :- 23/06/1971 -residente e domiciliado : na rua Manoel Gomes Gonçalves, 594 Jd. Padroeira II Osasco SP -filho de : FLORISA LIMA DOS SANTOS --Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. --Lavro o presente para ser afixado neste Oficial de Registro Civil e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco. Osasco, - 30/05/2006

**WESLEY FELIX RIBEIRO** Estado Civil: solteiro profissão: estoquista -nascido em Osasco/SP (1º Subdistrito) -no dia :- 29/08/1984 -residente e domiciliado na : na rua Onze, 18 Jd. Conceição Osasco SP -filho de : NELSON ALMEIDA RIBEIRO e MARIA SILVA FELIX DE MORAES RIBEIRO **SANDRA ALVES DA SILVA** Estado civil: solteira profissão: empregada doméstica -nascida em :- Recife-PE ( Distrito de Afogados) -no dia :- 27/04/1977 -residente e domiciliado : na rua Onze, 18 Jd. Conceição Osasco SP -filho de : JOÃO ALVES DA SILVA e SEVERINA ALVES DE SOUZA --Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. --Lavro o presente para ser afixado neste Oficial de Registro Civil e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco. Osasco, - 30/05/2006

**SERGIO FERNANDES BATISTA** Estado Civil: divorciado profissão: motorista autonomo -nascido em Cambui - MG -no dia :- 04/09/1967

-residente e domiciliado na : na rua Campo Grande, 55 Jd. Padroeira I Osasco SP -filho de : JUSTINO FERNANDES BATISTA e MARIA BENEDITA BATISTA **ANDREIA LUCIA DA SILVA** Estado civil: solteira profissão: atendente -nascida em :- Agrestina - PE ( Distrito de Barra do Chata) -no dia :- 07/02/1975 -residente e domiciliado : na rua Campo Grande, 55 Jd. Padroeira I Osasco SP -filho de : SEVERINO MARINHO DA SILVA e MARIA QUITERIA DA SILVA --Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. --Lavro o presente para ser afixado neste Oficial de Registro Civil e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco. Osasco, - 30/05/2006

**EDSON FERNANDES DE SOUZA** Estado Civil: solteiro profissão: auxiliar administrativo -nascido em Osasco/SP (1º Subdistrito) -no dia :- 25/07/1978 -residente e domiciliado na : na Rua Benedito Americo de Oliveira, 11 Vl. Yara Osasco SP -filho de : GOMERCINDO FERNANDES DE SOUZA e BENEDITA RUTE DE SOUZA **CLAUDIA CAROSI** Estado civil: solteira profissão: balconista -nascida em :- São Paulo/SP ( Subdistrito Pirituba) -no dia :- 10/08/1980 -residente e domiciliado : na Rua Benedito Americo de Oliveira, 11 Vl. Yara Osasco SP -filho de : CLAUDEMIR CAROSI e MARIA JANDIRA

PEREIRA CAROSI --Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. --Lavro o presente para ser afixado neste Oficial de Registro Civil e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco. Osasco, - 30/05/2006

**JOÃO CARLOS RODRIGUES** Estado Civil: divorciado profissão: motorista -nascido em Birigui - SP -no dia :- 23/04/1959 -residente e domiciliado na : na Estrada das Rosas, 2540, bloco D, apto. 42 Recanto das Rosas Osasco SP -filho de : JOÃO RODRIGUES e DOROTÉA JELIMAYER RODRIGUES **MARLETE RODRIGUES DOS SANTOS** Estado civil: divorciada profissão: doméstica -nascida em :- Osasco - SP -no dia :- 23/05/1969 -residente e domiciliado : na Estrada das Rosas, 2540, bloco D, apto. 42 Recanto das Rosas Osasco SP -filho de : SEBASTIÃO RODRIGUES DANIEL e JENI MIRANDA DOS SANTOS --Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. --Lavro o presente para ser afixado neste Oficial de Registro Civil e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco. Osasco, - 30/05/2006



## PODER JUDICIÁRIO

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

Noivo.....: ADÃO ANASTACIO Profissão.....: a judante geral Estado Civil.: viúvo Naturalidade.: Osasco, UF.....: SP Data-Nascimento: 11/03/1955 Endereço.....: na rua Embu-Guaçu nº 357 casa 04 Vila Menck - Osasco SP Filiação - Pai: FRANCISCO ANASTACIO Mãe: ANDRELINA VERISSIMO ANASTACIO Noiva.....: ELIANA APARECIDA DA ROSA Profissão.....: do lar Estado Civil.: divorciada Naturalidade.: Osasco, UF.....: SP Data-Nascimento: 25/06/1966 Endereço.....: na rua Embu-Guaçu nº 357 casa 04 Vila Menck - Osasco SP Filiação - Pai: JOAQUIM APARECIDO PIRES DA ROSA Mãe: MARIA HELENA ALVES DA ROSA OSASCO, 30/05/06

Noivo.....: ALEXANDRE CARLOS DE LIMA Profissão.....: serralheiro Estado Civil.: solteiro Naturalidade.: Carapicuíba, UF.....: SP Data-Nascimento: 15/02/1983 Endereço.....: na rua Vicente Rodrigues da Silva nº 728 Jardim Piratininga - Osasco SP Filiação - Pai: ANTONIO CARLOS DE LIMA Mãe: SUSY BARBOSA Noiva.....: JOSIENE REGINA RABEIRO Profissão.....: do lar Estado Civil.: solteira Naturalidade.: Subdistrito Butantã São Paulo Capital, UF.....: SP Data-Nascimento: 24/04/1986 Endereço.....: na rua Vicente Rodrigues da Silva nº 728 Jardim Piratininga - Osasco SP Filiação - Pai: NELSON ALVES RABEIRO FILHO Mãe: DINAIR DASILVA RABEIRO OSASCO, 30/05/06

Noivo.....: JARBAS DA SILVA SOUZA Profissão.....: vendedor Estado Civil.: solteiro Naturalidade.: Subdistrito Lapa São Paulo Capital, UF.....: SP Data-Nascimento: 07/11/1982 Endereço.....: na rua Sérgio Ribeiro da Silva nº 16 casa 03 Jardim Portal D'Oeste II - Osasco SP Filiação - Pai: JOÃO BATISTA RODRIGUES DE SOUZA Mãe: JOANA MARIA DA SILVA SOUZA Noiva.....: ROSANGELA MARIA DE JESUS Profissão.....: do lar Estado Civil.: solteira Naturalidade.: 1º Subdistrito de Osasco, UF.....: SP Data-Nascimento: 05/03/1986 Endereço.....: na rua Sérgio Ribeiro da Silva nº 16 casa 03 Jardim Portal D'Oeste II - Osasco SP Filiação - Pai: Mãe: OSVALDIRA NOLACIO DE JESUS OSASCO, 30/05/06

Noivo.....: EMERSON HENRIQUE CANDIDO LEME Profissão.....: auxiliar de serviços gerais Estado Civil.: solteiro Naturalidade.: Curitiba, UF.....: PR Data-Nascimento: 18/11/1983 Endereço.....: na Avenida Presidente Costa e Silva nº 1302 Jardim Helena Maria - Osasco SP Filiação - Pai: JOÃO ANTONIO CANDIDO LEME Mãe: TEREZINHA LURDES BENA LEME Noiva.....: EDNA RODRIGUES PEREIRA Profissão.....: doméstica Estado Civil.: solteira Naturalidade.: Indianópolis, UF.....: PR Data-Nascimento: 13/04/1985 Endereço.....: na Avenida Presidente Costa e Silva nº 1302 Jardim Helena Maria - Osasco SP Filiação - Pai: JOSÉ RODRIGUES SOBRINHO Mãe: IRENE LOURDES PEREIRA OSASCO, 30/05/06

Noivo.....: DOMINGOS CARVALHO Profissão.....: vigilante Estado Civil.: solteiro Naturalidade.: Batalha, UF.....: PI Data-Nascimento: 30/01/1972 Endereço.....: na rua Cuiabá nº 18 B Jardim Rochdale - Osasco SP Filiação - Pai: JOÃO BATISTA DE CARVALHO Mãe:

MARIA ROSA DE CARVALHO Noiva.....: NEIDE MARIA DA COSTA Profissão.....: do lar Estado Civil.: solteira Naturalidade.: Arapiraca, UF.....: AL Data-Nascimento: 13/02/1968 Endereço.....: na rua Cuiabá nº 18 B Jardim Rochdale - Osasco SP Filiação - Pai: MANOEL CLAUDINO DA COSTA Mãe: BENEDITA MARIA DA COSTA OSASCO, 30/05/06

Noivo.....: ADILSON PERPETUO DOS SANTOS Profissão.....: ajudante geral Estado Civil.: solteiro Naturalidade.: Subdistrito Lapa São Paulo Capital, UF.....: SP Data-Nascimento: 03/09/1973 Endereço.....: na rua Manoel Gomes nº 04 Jardim Piratininga - Osasco SP Filiação - Pai: JOÃO DA SILVA DOS SANTOS Mãe: ANTONIA LISBOA DOS SANTOS Noiva.....: ROSANA DA SILVA BUENO Profissão.....: operadora de caixa Estado Civil.: solteira Naturalidade.: São Paulo Capital, UF.....: SP Data-Nascimento: 08/11/1972 Endereço.....: na rua Manoel Gomes nº 04 Jardim Piratininga - Osasco SP Filiação - Pai: Mãe: CONCEIÇÃO APARECIDA BUENO OSASCO, 30/05/06

Noivo.....: MARCOS PAULO CABRAL TINEL Profissão.....: balconista Estado Civil.: solteiro Naturalidade.: Itabuna, UF.....: BA Data-Nascimento: 26/01/1983 Endereço.....: na rua Jarbas Salles D'Avila nº 332 Jardim D'Avila - Osasco SP Filiação - Pai: JUAREZ GÓIS TINEL Mãe: LUCINEI CABRAL DO NASCIMENTO Noiva.....: ALDJA CRISTINA DA SILVA Profissão.....: balconista Estado Civil.: solteira Naturalidade.: Caruaru, UF.....: PE Data-Nascimento: 07/05/1988 Endereço.....: na rua Topázio nº 10 casa 03 Jardim Mutinga - Osasco Filiação - Pai: Mãe: ANA CRISTINA DA SILVA OSASCO, 30/05/06

Noivo.....: CRISTIANO ALVES DOS SANTOS Profissão.....: pintor de autos Estado Civil.: solteiro Naturalidade.: Itaibi, UF.....: PR Data-Nascimento: 14/10/1977 Endereço.....: na rua Ladislau Eugenio Ferreira Neto nº 47 Bel Jardim - Osasco SP Filiação - Pai: VALDELINO ALVES DOS SANTOS Mãe: EMÍLIA ALVES DOS SANTOS Noiva.....: CRISTIANA DA COSTA SANTOS Profissão.....: do lar Estado Civil.: solteira Naturalidade.: Osasco, UF.....: SP Data-Nascimento: 13/06/1978 Endereço.....: na rua Ladislau Eugenio Ferreira Neto nº 47 Bel Jardim - Osasco SP Filiação - Pai: ADEMIR DA COSTA SANTOS Mãe: ANA MARIA DOS SANTOS OSASCO, 30/05/06

Noivo.....: VAGNER APARECIDO ANTONIO Profissão.....: segurança Estado Civil.: solteiro Naturalidade.: Carapicuíba, UF.....: SP Data-Nascimento: 07/12/1972 Endereço.....: na rua General Couto de Magalhães nº 171 casa 02 Bel Jardim - Osasco SP Filiação - Pai: SIDNEI ANTONIO Mãe: MARIA APARECIDA MARCELO ANTONIO Noiva.....: LUCIA REGINA BARBOSA OLIVEIRA Profissão.....: servente de escola Estado Civil.: solteira Naturalidade.: 1º Subdistrito de Osasco, UF.....: SP Data-Nascimento: 29/08/1971 Endereço.....: na rua General Couto de Magalhães nº 171 casa 02

Bel Jardim - Osasco SP Filiação - Pai: AMADEU BARBOSA OLIVEIRA Mãe: NELICE SOARES BARBOSA OSASCO, 30/05/06  
 Noivo.....: MARCELO MARTINS SANTANA Profissão.....: auxiliar de limpeza Estado Civil.: solteiro Naturalidade.: Distrito Aldeia em Barueri, UF.....: SP Data-Nascimento: 24/01/1975 Endereço.....: na rua Pariquera-Açú nº 2083 Munhoz Junior - Osasco SP Filiação - Pai: LUIZ MARTINS SANTANA Mãe: DARCILIA MACHADO SANTANA Noiva.....: REGINA JOSÉ DOS SANTOS Profissão.....: auxiliar de limpeza Estado Civil.: solteira Naturalidade.: 1º Subdistrito de Osasco, UF.....: SP Data-Nascimento: 03/10/1979 Endereço.....: na rua Pariquera-Açú nº 2083 Munhoz Junior - Osasco SP Filiação - Pai: ADERBAL JOSÉ DOS SANTOS Mãe: TERESINHA DE JESUS SANTOS OSASCO, 30/05/06  
 Noivo.....: DAMIÃO BARBOSA DOS SANTOS Profissão.....: ajudante geral Estado Civil.: solteiro Naturalidade.: 1º Subdistrito de Osasco, UF.....: SP Data-Nascimento: 09/03/1981 Endereço.....: na rua Reinaldo Seschini nº 11 casa 02 Jardim Munhoz Junior - Osasco SP Filiação - Pai: MIGUEL BARBOSA DOS SANTOS Mãe: ALBERTINA GOMES DOS SANTOS Noiva.....: LILIAN DE FATIMA OLIVEIRA Profissão.....: do lar Estado Civil.: solteira Naturalidade.: Osasco, UF.....: SP Data-Nascimento: 21/03/1980 Endereço.....: na rua Reinaldo Seschini nº 11 casa 02 Jardim Munhoz Junior - Osasco SP Filiação - Pai: JUCELINO DE OLIVEIRA Mãe: ISABEL DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA OSASCO, 30/05/06  
 Noivo.....: DANIEL BARROS Profissão.....: gráfico Estado Civil.: solteiro Naturalidade.: São Paulo Capital, UF.....: SP Data-Nascimento: 22/05/1983 Endereço.....: na rua Teresina nº 106 Jardim Rochdale - Osasco SP Filiação - Pai: JOÃO BARROS Mãe: ADELISIA NUNES BARROS Noiva.....: CIBELE APARECIDA SIQUEIRA Profissão.....: do lar Estado Civil.: solteira Naturalidade.: 1º Subdistrito de Osasco, UF.....: SP Data-Nascimento: 11/02/1987 Endereço.....: na rua Padre Kassabian nº 683 Jardim Baronesa - Osasco Filiação - Pai: JAIME SIQUEIRA Mãe: MARIA APARECIDA POLYSELLO SIQUEIRA OSASCO, 30/05/06  
 Noivo.....: ALDEMIR ARAUJO SILVA Profissão.....: aposentado Estado Civil.: divorciado Naturalidade.: Recife, UF.....: PE Data-Nascimento: 29/12/1941 Endereço.....: na rua Salesópolis nº 253 casa 02 Vila Menck - Osasco SP Filiação - Pai: JOSÉ ARAUJO SILVA Mãe: ANTONIA MARIA DE ARAUJO Noiva.....: SONIA RAMOS BARBOSA Profissão.....: atendente Estado Civil.: solteira Naturalidade.: Itabuna, UF.....: BA Data-Nascimento: 05/08/1960 Endereço.....: na rua Salesópolis nº 253 casa 02 Vila Menck - Osasco SP Filiação - Pai: JOSÉ DO CARMO BARBOSA Mãe: LECIA SOUZA RAMOS OSASCO, 30/05/06  
 Noivo.....: JOSÉ MANOEL FERREIRA FILHO Profissão.....:

jardineiro Estado Civil.: solteiro Naturalidade.: Aliança, UF.....: PE Data-Nascimento: 19/11/1973 Endereço.....: na rua São Carlos nº 134 Jardim Santa Rita de Cássia - Osasco SP Filiação - Pai: JOSÉ MANOEL FERREIRA Mãe: JOSEFA MARIA FERREIRA Noiva.....: CLEUSA GODOY COUTINHO Profissão.....: do lar Estado Civil.: solteira Naturalidade.: Atalaia, UF.....: PR Data-Nascimento: 19/09/1973 Endereço.....: na rua São Carlos nº 134 Jardim Santa Rita de Cássia - Osasco SP Filiação - Pai: JOÃO GODOY COUTINHO Mãe: SEBASTIANA ALEXANDRE OSASCO, 30/05/06  
 Noivo.....: VANDERSON MATOS DIAS Profissão.....: expedidor Estado Civil.: solteiro Naturalidade.: São Paulo capital, UF.....: SP Data-Nascimento: 06/12/1976 Endereço.....: na rua João Pessoa nº 64 Jardim Rochdale - Osasco SP Filiação - Pai: OSMAR HOMERO DIAS Mãe: MARIA ANTONIA OLIVEIRA MATOS Noiva.....: RENATA ALVES DA SILVA Profissão.....: do lar Estado Civil.: solteira Naturalidade.: Juazeiro do Norte, UF.....: CE Data-Nascimento: 10/03/1989 Endereço.....: na rua João Pessoa nº 64 Jardim Rochdale - Osasco SP Filiação - Pai: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA Mãe: MARGARIDA ALVES DA SILVA OSASCO, 31/05/06  
 Noivo.....: FRANCISCO LUCAS DE LIMA Profissão.....: aposentado Estado Civil.: viúvo Naturalidade.: Piquet Carneiro, UF.....: CE Data-Nascimento: 11/09/1943 Endereço.....: na rua Copromo nº 96 fundos Jardim Piratininga - Osasco SP Filiação - Pai: FRANCISCO ALVES DE LIMA Mãe: MARIA DA ANUNCIÇÃO DO ESPIRITO SANTO Noiva.....: MARIA DO DESTERRO DA SILVA Profissão.....: doméstica Estado Civil.: divorciada Naturalidade.: São Joaquim do Monte, UF.....: PE Data-Nascimento: 16/12/1974 Endereço.....: na rua Copromo nº 96 fundos Jardim Piratininga - Osasco SP Filiação - Pai: JOSÉ BEZERRA DA SILVA Mãe: CICERA INES DA SILVA OSASCO, 01/06/2006  
 Noivo.....: SILVIO APARECIDO DA CRUZ Profissão.....: laminador Estado Civil.: solteiro Naturalidade.: Subdistrito Pirituba São Paulo Capital, UF.....: SP Data-Nascimento: 25/03/1971 Endereço.....: na Praça Águia de Haya nº 52 casa 02 Jardim Baronesa - Osasco SP Filiação - Pai: JOSÉ PEDRO VALENTE DA CRUZ Mãe: HILDA APARECIDA DA CRUZ Noiva.....: JANETE MARTINS DOMINGOS Profissão.....: auxiliar de produção Estado Civil.: solteira Naturalidade.: Subdistrito Lapa São Paulo Capital, UF.....: SP Data-Nascimento: 28/06/1986 Endereço.....: na Praça Águia de Haya nº 52 casa 02 Jardim Baronesa - Osasco SP Filiação - Pai: JOSÉ JAILSON DOMINGOS Mãe: ISAUARA MARTINS DA MOTA OSASCO, 01/06/06  
 Se algum souber de algum impedimento que oponha na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



**ACESSE O SITE DA PREFEITURA**

**[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)**